MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E GESSO PARA USO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS DA PGJ, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 072/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual.

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
Criativa Soluções para Construção EIRELI, vencedora dos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 11**, estabelecida na Rua do Contorno, sem nº, Loja 4, Roças Novas, Caeté/MG, CEP 34.950-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.994.997/0001-70, neste ato representada por **Giovanni Carvalho Bispo dos Santos,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 073.606.616-09.
L3A Divisórias e Forros EIRELI - EPP, vencedora do **lote 7**, estabelecida na Rua Francisco Julião, nº 158, Bairro Adeodato, em Santa Luzia/MG, CEP 33.015-170, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.867.329/0001-08, neste ato representada por **Lucas Gonzaga Filho,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.902.826-96.
Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos EIRELI, vencedora do **lote 10**, estabelecida na Av. Elias Antônio Issa, nº 321, Bairro Candelária. em Belo Horizonte/MG, CEP 31.570-010, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.218.155/0001-92, neste ato representada por **Ana Paula Palumbo Almeida,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 878.261.786-49.

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados da PGJ, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRATAÇÕES

4.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

4.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

4.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

4.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

4.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

4.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

4.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

4.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese

que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

5.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

7.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

7.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

7.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

7.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

7.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

7.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

7.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

7.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 72/2022 e seus anexos;

7.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

7.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 72/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

8.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

8.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

8.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

8.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

8.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

9.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

9.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

11.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

11.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

11.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

11.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

11.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 72/2022.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

11.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados da PGJ.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: conforme preâmbulo do Contrato.

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, para todos os lotes, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, para todos os lotes, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, para todos os lotes, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR):

- 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, do fabricante, para os **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 11,** contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

- 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do fornecedor, para o **lote 7**, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

- 90 (noventa) dias, do fornecedor, para o **lote 10**, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida:

- pelo fabricante para os **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 11**;

- pelo fornecedor, para o **lote 7 e 10**.

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	
CNPJ: 19.994.997/0001-70	
Endereço: Rua do Contorno, SN, Loja 4 - km 420, Roças Novas	
Telefone: (31) 3028-4828	E-mail: vendas@criativatintas.com.br

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – AGUARRAS E OLEO EM SPRAY									
CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	AGUARRAS - COMPOSICAO: MISTURA HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, "TIPO MINERAL"; INDICACAO: DILUIR TINTAS, RESINAS E VERNIZES; FRASCO 900 MILILITRO Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	1080482	Unidade	80	R$ 18,60	R$ 1.488,00	R$ 18,60	R$ 1.488,00	ITAQUA / 900ml
2	OLEO EM SPRAY - CONDICAO: ANTICORROSIVO; COMPOSICAO: NAFTA DE PETROLEO, OLEOS A BASE DE PETROLEO. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: NAFTA DE PETRÓLEO, ÓLEOS A BASE DE PETRÓLEO, PROPANO, BUTANO. WD40; UNIDADE: FRASCO COM 300 MILILITRO	106470	Unidade	120	R$ 9,00	R$ 1.080,00	R$ 9,00	R$ 1.080,00	LUB FAST / 300ml
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)					**R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)**				

LOTE 2 – LIXAS DIVERSAS							
CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)							

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 60; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679317	Unidade	50	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 10,00	R$ 500,00	TATU / GRÃO 60
2	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 80; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679325	Unidade	50	R$ 9,52	R$ 476,00	R$ 9,52	R$ 476,00	TATU / GRÃO 80
3	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 100; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679333	Unidade	50	R$ 4,77	R$ 238,50	R$ 4,77	R$ 238,50	TATU / GRÃO 100
4	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 120; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679341	Unidade	50	R$ 6,56	R$ 328,00	R$ 6,56	R$ 328,00	TATU / GRÃO 120
5	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 120;	320838	Caixa com 100 unidades	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00	R$ 200,00	R$ 1.000,00	TATU / 120
6	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: 220; CAIXA	147532	Caixa com 100 unidades	5	R$ 180,00	R$ 900,00	R$ 180,00	R$ 900,00	TATU / 220
7	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 180;	95400	Caixa com 100 unidades	5	R$ 130,00	R$ 650,00	R$ 130,00	R$ 650,00	TATU / 180
8	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'ÁGUA; NUMERO: NUMERO 150;	229725	Caixa com 100 unidades	5	R$ 130,00	R$ 650,00	R$ 130,00	R$ 650,00	TATU / 150
9	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 100; LARGURA: 75MM LARGURA X 610MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA;	1535552	Unidade	100	R$ 10,25	1.025,00	R$ 10,25	1.025,00	TATU / 100
10	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 80; LARGURA: 610MM LARGURA X 75MM COMPRIMENTO; EMENDA: EMENDA COLADA;	1344951	Unidade	100	R$ 9,39	R$ 939,00	R$ 9,39	R$ 939,00	TATU / 80
11	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 60; LARGURA: 610MM LARGURA X 75MM COMPRIMENTO; EMENDA: EMENDA COLADA;	1344960	Unidade	100	R$ 10,73	R$ 1.073,00	R$ 10,73	R$ 1.073,00	TATU / 60
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				

R$ 7.779,50 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)	**R$ 7.779,50 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**

LOTE 3 – DESEMPENADEIRA ESPÁTULA									
CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA; NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM; TIPO: LISA; FINALIDADE: PINTURA;	987069	Unidade	10	R$ 20,98	R$ 209,80	R$ 20,98	R$ 209,80	PACETTA / SAE 1050
2	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO; MEDIDA: 2 POLEGADAS; APLICACAO: PEDREIRO/PINTURA;	647730	Unidade	20	R$ 11,96	R$ 239,20	R$ 11,96	R$ 239,20	COMPEL / 2"
3	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO, COM CABO DE MADEIRA; MEDIDA: 4 POLEGADAS; APLICACAO: MARCENARIA;	523755	Unidade	20	R$ 11,96	R$ 239,20	R$ 11,96	R$ 239,20	COMPEL / 4"
4	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO; MEDIDA: 3 POLEGADAS; APLICACAO: PEDREIRO/PINTURA;	647721	Unidade	20	R$ 11,99	R$ 239,80	R$ 11,99	R$ 239,80	COMPEL / 3"
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)					**R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)**				

LOTE 4 – TINTAS, VERNIZ, MASSA, THINNER									
CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO GELO; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E	608289	Unidade	50	R$ 302,00	R$ 15.100,00	R$ 302,00	R$ 15.100,00	MAZA / ACRILICO PLUS FOSCO

	EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU EDITAL OU PROCESSO DE LICITACAO E ISO 9001. LATA 18 LITROS								
2	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO: RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU EDITAL OU PROCESSO DE LICITACAO E ISO 9001. LATA 18 LITROS.	698539	Unidade	40	R$ 302,00	R$ 12.080,00	R$ 302,00	R$ 12.080,00	MAZA / ACRILICO PLUS FOSCO
3	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: PRETO BRILHANTE; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO	1356933	Unidade	50	R$ 20,10	R$ 1.005,00	R$ 20,10	R$ 1.005,00	COLORGIN / PRETO BRILHANTE
4	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: PRETO FOSCO; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO.	1356941	Unidade	50	R$ 17,60	R$ 880,00	R$ 17,60	R$ 880,00	COLORGIN / PRETO FOSCO
5	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN., BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: BRANCA;	1017322	Unidade	50	R$ 20,78	R$ 1.039,00	R$ 20,78	R$ 1.039,00	COLORGIN / BRANCA

	FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO. COR BRANCO FOSCO.								
6	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: ALUMINIO; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO.	1356968	Unidade	10	R$ 20,78	R$ 207,80	R$ 20,78	R$ 207,80	COLORGIN / ALUMINIO
7	VERNIZ - IDENTIFICACAO: LIQUIDO; ACABAMENTO: BRILHANTE, INCOLOR; FINALIDADE: MADEIRA; GALÃO 3,6 LITROS;	000149446	GALÃO 3,6 LITROS	15	R$ 102,90	R$ 1.543,50	R$ 102,90	R$ 1.543,50	EUCATEX / BRILHANTE
8	THINNER - TIPO: DILUICAO DE TINTA "PU" (POLIURETANO); FRASCO 900ML; THINNER TIPO PU 7000;	263893	Unidade	40	R$ 22,69	R$ 907,60	R$ 22,69	R$ 907,60	MAZA / PU
9	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX; APLICACAO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA; LATA 25 KG.	119881	Unidade	30	R$ 70,40	R$ 2.112,00	R$ 70,40	R$ 2.112,00	MAZA / PVA PREMIUM
10	IMPERMEABILIZANTE - APLICACAO: PAREDES; APRESENTACAO: LIQUIDO FLEXIVEL; TIPO: PAREDES EXTERNAS; ADESIVO PARA CHAPISCOS E ARGAMASSAS DE BASE PVA; COR DO LÍQUIDO BRANCA. LATA 18 LITROS;	1295756	Unidade	15	R$ 255,10	R$ 3.826,50	R$ 255,10	R$ 3.826,50	WEBER / PAREDE EXTERNA
11	VERNIZ - IDENTIFICACAO: MARITIMO INCOLOR; ACABAMENTO: FOSCO; FINALIDADE: MADEIRA; GALÃO 3,6 LITROS;	001117270	GALÃO 3,6 LITROS	15	R$ 117,18	R$ 1.757,70	R$ 117,18	R$ 1.757,70	EUCATEX / INCOLOR
12	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: EPOXI; ACABAMENTO: ALTO BRILHO; COR: AMARELO FOSFORESCENTE, AMARELO SEGURANCA; COMPOSICAO: RESINAS EPOXIDICAS; FINALIDADE: PINTURA DE PISO, ALVENARIA E ESTRUTURAS METALICAS; QUALIDADE:	1606832	Unidade	10	R$ 94,16	R$ 941,60	R$ 94,16	R$ 941,60	EUCATEX / AMARELO

	PRIMEIRA QUALIDADE; GALÃO 3,6 L								
13	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: EPOXI; ACABAMENTO: ALTO BRILHO; COR: VERMELHO FOSFORESCENTE, VERMELHO SEGURANCA; COMPOSICAO: RESINAS EPOXIDICAS; FINALIDADE: PINTURA DE PISO, ALVENARIA E ESTRUTURAS METALICAS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; GALÃO 3,6 L	1606824	Unidade	06	R$ 97,90	R$ 587,40	R$ 97,90	R$ 587,40	0 EUCATEX / VERMELHO
14	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONCRETO; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: PISOS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; UNIDADE: GALÃO 3,6 L	927295	Unidade	06	R$ 100,90	R$ 605,40	R$ 100,90	R$ 605,40	MAZA / CONCRETO
15	THINNER - TIPO: 3500; FRASCO 900 MILILITRO	263001	Unidade	30	R$ 31,15	R$ 934,50	R$ 31,15	R$ 934,50	ITAQUA / 900ML
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 43.528,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais)					**R$ 43.528,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais)**				

LOTE 5 – TRINCHA E ROLO									
CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	TRINCHA - TAMANHO: 1 1/2 POLEGADAS; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	389420	Unidade	50	R$ 3,00	R$ 150,00	R$ 3,00	R$ 150,00	ROMA / 1.1/2"
2	TRINCHA - TAMANHO: 3 POLEGADAS; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	392022	Unidade	50	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 7,00	R$ 350,00	ROMA / 3"
3	TRINCHA - TAMANHO: 3/4 POLEGADA; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	386197	Unidade	50	R$ 2,30	R$ 115,00	R$ 2,30	R$ 115,00	ROMA / 3/4"

4	TRINCHA - TAMANHO: 2 POLEGADAS; PELO: CERDAS NATURAL, COR GRIS; COMPLEMENTAÇÃO: TRINCHA MEDIA COM CABO PLASTICO DE OTIMA REISTENCIA, COM FURO PARA SER PENDURADO EM PAINEIS; FORMATO CHATO. INDICADA PARA TINTAS LATEX E ACRILICA	1470868	Unidade	50	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 4,00	R$ 200,00	ROMA / 2"
5	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 23 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO; CABO: DE PLASTICO.	456829	Unidade	30	R$ 21,00	R$ 630,00	R$ 21,00	R$ 630,00	COMPEL / 23CM
6	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 09 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; CABO: DE PLASTICO.	155560	Unidade	30	R$ 5,40	R$ 162,00	R$ 5,40	R$ 162,00	COMPEL / 09CM
7	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 05 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; CABO: DE PLÁSTICO;	213705	Unidade	30	R$ 5,10	R$ 153,00	R$ 5,10	R$ 153,00	COMPEL / 05CM
8	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 23 CM; CAMISA DO ROLO: LA - PELO DE CARNEIRO; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; CABO: DE PLÁSTICO.	97020	Unidade	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00	R$ 19,90	R$ 1.990,00	COMPEL / 23CM
9	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 09 CM; CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA; HASTE: DE AÇO; CABO: DE FIBRA; MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	1035088	Unidade	100	R$ 5,30	R$ 530,00	R$ 5,30	R$ 530,00	COMPEL / 09 CM
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)					**R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)**				

LOTE 6 – AGUARRAS E OLEO EM SPRAY – FRACASSSADO									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	CABO PARA ROLO DE PINTURA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO DE 6 METROS; Complementação da especificação CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO PARA PINTURA DE 6 METROS.	1722808	Unidade	6					

2	CABO PARA ROLO DE PINTURA - MATERIA-PRIMA: METAL DE 03 METROS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO PROLONGADOR EXTENSÍVEL, TELESCÓPICO, COMPRIMENTO: 3 METROS, CONECTAVELA LINHA DE ROLOS DE PINTURA, ROSCA RESISTENTE.	1586793	Unidade	6					

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
FRACASSSADO	FRACASSSADO

LOTE 7 – FORRO, GESSO, PERFIL PARA DIVISÓRIAS

L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI - EPP
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: ACUSTICO EM FIBRA MINERAL; MEDIDAS: 625 X 1250 X 16 MM (ESPESSURA); COR: BRANCO; FORRO ACÚSTICO EM FIBRA MINERAL, APOIADO SOBRE PERFIL EM AÇO TIPO "T", RESISTENTE A UMIDADE E AO FOGO; DIMENSÕES DO PAINEL: 625X1250X16MM; BORDAS DO PAINEL: TIPO "SQUARE LAY-IN"; ACABAMENTO DOS PAINÉIS EM TEXTURA MEDIA COR BRANCA; SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFIL DE AÇO TIPO "T" COR OR BRANCA; COEFICIENTE DE REDUÇÃO DE RUÍDO=0,55 E CLASSE DE ATENUAÇÃO DE 33. UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	1595385	Caixa	17	R$ 811,00	R$ 13.787,00	R$ 811,00	R$ 13.787,00	Astrong/georgian lay in
2	GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - APRESENTACAO: PO; TIPO: ENDURECIMENTO LENTO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 00576 - SACO 40,00 QUILOGRAMA	147893	Unidade	20	R$ 29,45	R$ 589,00	R$ 29,45	R$ 589,00	Padrão gypsum
3	FIBRA VEGETAL - TIPO: SISAL PARA GESSO;	1680579	Quilograma	15	R$ 15,00	R$ 225,00	R$ 15,00	R$ 225,00	MV

	COMPLEMENTAÇÃO: FIBRA VEGETAL TIPO SISAL PARA USO EM FORRO DE GESSO E COLAGEM DE CHAPAS DE DRYWALL. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 1 KILO								
4	GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - APRESENTACAO: PO; TIPO: ENDURECIMENTO RAPIDO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 00576 - SACO 40,00 QUILOGRAMA	416703	Unidade	20	R$ 29,45	R$ 589,00	R$ 29,45	R$ 589,00	Padrão gypsum
5	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: GESSO, DE PLACA ACARTONADA; MEDIDAS: 60 X 200CM; COR: BRANCA; UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: COM 12 MM ESPESSURA	940771	Caixa	50	R$ 273,00	R$ 13.650,00	R$ 273,00	R$ 13.650,00	Knauf
6	PERFIL PARA DIVISORIAS - TIPO: MONTANTE PARA DRYWALL; MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; COR: NATURAL; MEDIDAS: 48MM(LARG) X 3000MM(COMP) , ALTURA DA ABA 30 MM; ESPESSURA: 0,55 MM; UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	1832409	Caixa	30	R$ 292,56	R$ 8.776,80	R$ 292,56	R$ 8.776,80	Ananda

PREÇO TOTAL DO LOTE	**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**
R$ 37.616,80 (trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)	**R$ 37.616,80 (trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**

LOTE 8 – SELANTE, SELADOR

CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	SELANTE PARA VEDAÇÃO - COMPOSIÇÃO: MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO; SECAGEM: 60 - 120 MINUTOS; Complementação da especificação COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. UNIDADE: 00614 - TUBO 400,00	1703765	Unidade	100	R$ 25,02	R$ 2.502,00	R$ 25,02	R$ 2.502,00	WEBER / PRETA

	GRAMA 50 UNIDADES NA COR PRETA, 50 UNIDADES NA COR BRANCA.								
2	SELANTE PARA VEDAÇÃO - COMPOSIÇÃO: MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO - CINZA; SECAGEM: 60 - 120 MINUTOS; UNIDADE:00614 - TUBO 400,00 GRAMA	1486209	Unidade	50	R$ 20,75	R$ 1.037,50	R$ 20,75	R$ 1.037,50	WEBER / CINZA
3	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE; COR: BRANCO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA; UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO; UNIDADE 00225 - LATA 18,00 LITRO	715727	Unidade	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00	R$ 170,00	R$ 1.700,00	MAZA / BRANCO
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 5.239,50 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)					**R$ 5.239,50 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**				

LOTE 9 – LONA PLASTICA – FRACASSSADO									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	LONA PLASTICA - MEDIDA: 4 METROS DE LARGURA; COR: PRETA; ESPESSURA: 150 MICRAS; ROLO DE 50 METROS.	870030	Rolo	20					
2	LONA PLASTICA - MEDIDA: 4 METROS DE LARGURA; COR: TRANSPARENTE; ESPESSURA: 150 MICRAS; ROLO DE 50 METROS.	1750704	Rolo	20					
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
FRACASSSADO					**FRACASSSADO**				

LOTE 10 – IMPERMEABILIZANTE									
BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**		**Preço deduzido ICMS(*)**		**Marca/modelo**
					Unitário	**Total**	**Unitário**	**Total**	
1	IMPERMEABILIZANTE -	438480	Unidade	10	R$	R$	R$	R$	MARJAY

	APLICACAO: COLAGEM DE MANTAS ASFALTICAS EM LAJES, TANQUES ETC; APRESENTACAO: SOLUCAO ASFALTICA; TIPO: VEDACIT; UNIDADE: 00005 - GALAO 3,60 LITRO COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE SOLVENTE.				135,00	1.350,00	135,00	1.350,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)					**R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**				

LOTE 11 – MANTA ASFALTICA

CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	MANTA ASFALTICA - ESPESSURA: MAIOR OU IGUAL 1,00MM; FACE SUPERIOR: FILME DE ALUMINIO E COMPOSTO DE ASFALTO; FACE INFERIOR: AUTO ADESIVA PROTEGIDA POR FILME POLIETILENO; ESTRUTURANTE: COM ESTRUTURANTE; LARGURA: 10CM; ROLO DE 10 METROS.	1628216	ROLO	20	R$ 28,28	R$ 565,60	R$ 28,28	R$ 565,60	WEBER / AUTO ADESIVA
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
R$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)					**R$ 565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**				

LOTE 12 – MANTA ASFALTICA – FRACASSSADO

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	MASSA CORRIDA - TIPO: TEXTURA RUSTICA; APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE ALVENARIA; LATA DE 25 KILOS Especificações Complementares do Órgão: TIPO MARMORATO; COR CINZA (D164)	204269	Unidade	10					
PREÇO TOTAL DO LOTE					**PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)**				
FRACASSSADO					**FRACASSSADO**				

(*) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 72/2022

Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados da PGJ.

1- OBJETO:

Registro de preço para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados da PGJ.

2- JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções pretendidas é necessário a compra de materiais.

Finalidade: Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de pintura para manter os ambientes laborais pintados e limpos. E para executar a pintura dos imóveis próprios e locados da PGJ.

Realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços uma vez que é não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata.

Cabe destacar que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de quantidades maiores de materiais de pintura para atendimento na medida do surgimento da demanda.

Ademais, a opção pelo Registro de Preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como:

(a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária;

(b) poder atender demandas imprevisíveis;

(c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque;

(d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício;

(e) reduzir o número de licitações;

(f) apresentar um tempo célere para as aquisições;

(g) menor custos na realização de licitação;

(h) maior transparência nas aquisições.

- A compra de material de pintura é realizada por registro de preço pois as demandas são imprevistas.

Compra para atender as demandas de manutenções relativamente à pintura em geral, uma vez que as intempéries, a mudança de layout e outras intervenções nos ambientes contribuem para a danificação da pintura.

3- DIVISÃO EM LOTES:

12 lotes

Justificativa: Alguns materiais serão economicamente mais interessantes se fossem agrupados por linha de fornecimento devido ao baixo valor unitário. Justificativa: Como é de conhecimento da Administração, a opção pelo Registro de Preços volta-se para o almoxarifado virtual, eliminando a necessidade de estoque e financeiro, especialmente em épocas de acirrada crise econômica. As vantagens da entrega parcelada, com redução do número de licitações, diminuição de custo e transparência foram as que orientaram o caminho para o registro de preços, em atendimento ao artigo 15, II, da Lei 8.666/93.

A presente justificativa visa fundamentar o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura destinados à reposição do estoque para possibilitar a continuidade dos trabalhos realizados por esta unidade, sendo certo que não é recomendada a estocagem dos bens por questões logísticas.

O certame objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos e a preservação do erário.

O termo de referência foi elaborado compilando lotes e tendo a adjudicação por preço global (por lote). Tais lotes incluem diversos itens aglutinados por sua semelhança (e linhas de fornecimento), especialmente, observando a realidade do mercado.

A viabilidade econômica, voltando para a competitividade, volta-se para a análise do quantitativo de empresas que participam da licitação. Não há inibição da competitividade, até porque o comando da Lei 8.666/93 é no sentido de que as compras devem submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 15, III).

Não se olvida que se comprando o grupo de material de pintura similar ou de mesma natureza, que guardam relação entre si, se obtém o desconto negocial, ou economia de escala a que se refere a interpretação normativa dada pelo Tribunal de Contas da União.

A compra do material de pintura semelhante (em alguns casos com alteração apenas de cor ou número das lixas, por exemplo) em itens apartados aumentaria o custo do gerenciamento da(s) contratação(ões) almejada(s), além do custo do frete para cada item em empresas que poderiam vir a ser diversas, criando entraves para o próprio atendimento do interesse público com maior eficiência. Ademais, aumentaria o custo administrativo da realização do certame licitatório, sendo certo que os pregoeiros têm enfrentado dificuldades e grande demora para conclusão dos processos recentemente licitados por itens, com frequente ocorrência de itens que restam fracassados, conforme relatos da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações.

Por fim, colaciono o aresto abaixo da Segunda Câmara, mitigando o entendimento literal rígido dado inicialmente à Sumula 247: A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção. Em Representação relativa a pregão eletrônico para registro de preços conduzido pelo Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Bahia (SR/DPF/BA), objetivando a aquisição de equipamentos de uso e de proteção individual para servidores policiais, a unidade técnica questionou o critério de julgamento adotado no certame, qual seja o de menor preço global com a adjudicação por lote, em detrimento da adjudicação por item.

Segundo a unidade técnica, a modelagem adotada contrariaria a jurisprudência do TCU, consolidada na Súmula 247, permitindo a adjudicação de determinados itens a empresa que não ofereceu a melhor oferta pelo item, com potencial dano ao erário. Assim, propôs a unidade instrutiva que não sejam adquiridos os itens para os quais a respectiva licitante vencedora não tenha apresentado o menor preço, vedando ainda as adesões à ata. Ao discordar dessa tese, o relator anotou que o potencial dano apresentado, se comparado com o montante envolvido na licitação, não justifica, por si só, a proposta inicial da unidade instrutiva de se determinar ao órgão que se abstenha de adquirir esses itens e, ainda, autorizar adesões. Explicou que a existência de itens com preços superiores aos concorrentes não é algo estranho em uma licitação por grupamento, com diversos itens em cada lote, sendo razoável que a empresa vencedora não detenha os menores preços em todos os itens ofertados, como ocorre no presente caso. Ainda sobre a proposta da unidade instrutiva, ressaltou que a empresa licitante, ao compor os preços dos lotes, pode ter trabalhado cada item com margens variáveis, de forma que a retirada de um ou outro item pode afetar o efetivo interesse da licitante vencedora em ser contratada. De se registrar, por fim, o compromisso desse setor solicitante de atentar para que seja observada, ao longo da vigência da ata a ser registrada, a proporcionalidade nos pedidos de cada um dos itens que compõem os lotes formados.

Conclui-se, assim, que a divisão de lotes então proposta permitirá maior economia de escala e está em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que devem nortear a Administração Pública.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	80	Unidade	AGUARRAS - COMPOSICAO: MISTURA HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, "TIPO MINERAL"; INDICACAO: DILUIR TINTAS, RESINAS E VERNIZES; FRASCO 900 MILILITRO Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	1080482		0,00
2	120	Unidade	OLEO EM SPRAY - CONDICAO: ANTICORROSIVO; COMPOSICAO: NAFTA DE PETROLEO, OLEOS A BASE DE PETROLEO. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: NAFTA DE PETRÓLEO, ÓLEOS A BASE DE PETRÓLEO,	106470		0,00

			PROPANO, BUTANO. WD40; UNIDADE: FRASCO COM 300 MILILITRO.			

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	50	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 60; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679317		0,00
2	50	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 80; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679325		0,00
3	50	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 100; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679333		0,00
4	50	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATÉRIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRÃO 120; LARGURA: 100 MM LARGURA X 610 MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA.	1679341		0,00
5	5	Caixa com 100 unidades	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 120;	320838		0,00
6	5	Caixa com 100 unidades	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: 220; CAIXA	147532		0,00
7	5	Caixa com 100 unidades	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 180;	95400		0,00
8	5	Caixa com 100 unidades	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'ÁGUA;	229725		0,00

			NUMERO: NUMERO 150;			
9	100	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 100; LARGURA: 75MM LARGURA X 610MM COMPRIMENTO; EMENDA: COLADA;	1535552		0,00
10	100	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 80; LARGURA: 610MM LARGURA X 75MM COMPRIMENTO; EMENDA: EMENDA COLADA;	1344951		0,00
11	100	Unidade	LIXA PARA LIXADEIRA - MATERIA-PRIMA: PANO; NUMERO: GRAO 60; LARGURA: 610MM LARGURA X 75MM COMPRIMENTO; EMENDA: EMENDA COLADA;	1344960		0,00

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	10	Unidade	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA; NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM; TIPO: LISA; FINALIDADE: PINTURA;	987069		0,00
2	20	Unidade	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO; MEDIDA: 2 POLEGADAS; APLICACAO: PEDREIRO/PINTURA;	647730		0,00
3	20	Unidade	ESPATULA FERRAMENTAL - MATERIA PRIMA: ACO, COM CABO DE MADEIRA; MEDIDA: 4 POLEGADAS; APLICACAO: MARCENARIA;	523755		0,00
4	20	Unidade	ESPATULA FERRAMENTAL -	647721		0,00

			MATERIA PRIMA: ACO; MEDIDA: 3 POLEGADAS; APLICACAO: PEDREIRO/PINTURA;			

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	50	Unidade	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO GELO; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU EDITAL OU PROCESSO DE LICITACAO E ISO 9001. LATA 18 LITROS	608289		0,00
2	40	Unidade	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO: RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; Complementação da especificação NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. AS TINTAS DEVERAO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E/OU EDITAL OU PROCESSO DE LICITACAO E ISO 9001. LATA 18 LITROS.	698539		0,00
3	50	Unidade	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA,	1356933		0,00

			SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: PRETO BRILHANTE; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO			
4	50	Unidade	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: PRETO FOSCO; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO.	1356941		0,00
5	50	Unidade	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN., BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: BRANCA; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO. COR BRANCO FOSCO.	1017322		0,00
6	10	Unidade	TINTA SPRAY MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA, SOLVENTE ORGAN BUTANO E PROPANO; TIPO: SECAGEM RAPIDA; COR: ALUMINIO; FINALIDADE: PINTURAS EM GERAL; FRASCO 350 MILILITRO.	1356968		0,00
7	15	GALÃO 3,6 LITROS	VERNIZ - IDENTIFICACAO: LIQUIDO; ACABAMENTO: BRILHANTE, INCOLOR; FINALIDADE: MADEIRA; GALÃO 3,6 LITROS;	000149446		0,00
8	40	Unidade	THINNER - TIPO: DILUICAO DE TINTA "PU" (POLIURETANO); FRASCO 900ML; THINNER TIPO PU 7000;	263893		0,00
9	30	Unidade	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX; APLICACAO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA; LATA 25 KG.	119881		0,00
10	15	Unidade	IMPERMEABILIZANTE - APLICACAO:	1295756		0,00

			PAREDES; APRESENTACAO: LIQUIDO FLEXIVEL; TIPO: PAREDES EXTERNAS; ADESIVO PARA CHAPISCOS E ARGAMASSAS DE BASE PVA; COR DO LÍQUIDO BRANCA. LATA 18 LITROS;			
11	15	GALÃO 3,6 LITROS	VERNIZ - IDENTIFICACAO: MARITIMO INCOLOR; ACABAMENTO: FOSCO; FINALIDADE: MADEIRA; GALÃO 3,6 LITROS;	001117270		0,00
12	10	Unidade	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: EPOXI; ACABAMENTO: ALTO BRILHO; COR: AMARELO FOSFORESCENTE, AMARELO SEGURANCA; COMPOSICAO: RESINAS EPOXIDICAS; FINALIDADE: PINTURA DE PISO, ALVENARIA E ESTRUTURAS METALICAS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; GALÃO 3,6 L	1606832		0,00
13	06	Unidade	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: EPOXI; ACABAMENTO: ALTO BRILHO; COR: VERMELHO FOSFORESCENTE, VERMELHO SEGURANCA; COMPOSICAO: RESINAS EPOXIDICAS; FINALIDADE: PINTURA DE PISO, ALVENARIA E ESTRUTURAS METALICAS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; GALÃO 3,6 L	1606824		0,00
14	06	Unidade	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONCRETO; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: PISOS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; UNIDADE: GALÃO 3,6 L	927295		0,00

15	30	Unidade	THINNER - TIPO: 3500; FRASCO 900 MILILITRO	263001		0,00

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	50	Unidade	TRINCHA - TAMANHO: 1 1/2 POLEGADAS; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	389420		0,00
2	50	Unidade	TRINCHA - TAMANHO: 3 POLEGADAS; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	392022		0,00
3	50	Unidade	TRINCHA - TAMANHO: 3/4 POLEGADA; PELO: CERDA NATURAL - COR GRIS.	386197		0,00
4	50	Unidade	TRINCHA - TAMANHO: 2 POLEGADAS; PELO: CERDAS NATURAL, COR GRIS; COMPLEMENTAÇÃO: TRINCHA MEDIA COM CABO PLASTICO DE OTIMA REISTENCIA, COM FURO PARA SER PENDURADO EM PAINEIS; FORMATO CHATO. INDICADA PARA TINTAS LATEX E ACRILICA	1470868		0,00
5	30	Unidade	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 23 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO; CABO: DE PLASTICO.	456829		0,00
6	30	Unidade	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 09 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; CABO: DE PLASTICO.	155560		0,00
7	30	Unidade	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 05 CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO	213705		0,00

			DA CAMISA; CABO: DE PLÁSTICO;			
8	100	Unidade	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 23 CM; CAMISA DO ROLO: LA - PELO DE CARNEIRO; HASTE: DE AÇO, PARA SUSTENTAÇÃO DA CAMISA; CABO: DE PLÁSTICO.	97020		0,00
9	100	Unidade	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 09 CM; CAMISA DO ROLO: LA DE CARNEIRO, ANTIGOTA; HASTE: DE AÇO; CABO: DE FIBRA; MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1035088		0,00

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	6	Unidade	CABO PARA ROLO DE PINTURA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO DE 6 METROS; Complementação da especificação CABO EXTENSOR DE ALUMÍNIO PARA PINTURA DE 6 METROS.	1722808		0,00
2	6	Unidade	CABO PARA ROLO DE PINTURA - MATERIA-PRIMA: METAL DE 03 METROS; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO PROLONGADOR EXTENSÍVEL, TELESCÓPICO, COMPRIMENTO: 3 METROS, CONECTAVELA LINHA DE ROLOS DE PINTURA, ROSCA RESISTENTE.	1586793		0,00

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	17	Caixa	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: ACUSTICO EM	1595385		0,00

			FIBRA MINERAL; MEDIDAS: 625 X 1250 X 16 MM (ESPESSURA); COR: BRANCO; FORRO ACÚSTICO EM FIBRA MINERAL, APOIADO SOBRE PERFIL EM AÇO TIPO "T", RESISTENTE A UMIDADE E AO FOGO; DIMENSÕES DO PAINEL: 625X1250X16MM; BORDAS DO PAINEL: TIPO "SQUARE LAY-IN"; ACABAMENTO DOS PAINÉIS EM TEXTURA MEDIA COR BRANCA; SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFIL DE AÇO TIPO "T" COR OR BRANCA; COEFICIENTE DE REDUÇÃO DE RUÍDO=0,55 E CLASSE DE ATENUAÇÃO DE 33. UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES			
2	20	Unidade	GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - APRESENTACAO: PO; TIPO: ENDURECIMENTO LENTO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 00576 - SACO 40,00 QUILOGRAMA	147893		0,00
3	15	Quilograma	FIBRA VEGETAL - TIPO: SISAL PARA GESSO; COMPLEMENTAÇÃO: FIBRA VEGETAL TIPO SISAL PARA USO EM FORRO DE GESSO E COLAGEM DE CHAPAS DE DRYWALL. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 1 KILO	1680579		0,00
4	20	Unidade	GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - APRESENTACAO: PO; TIPO: ENDURECIMENTO RAPIDO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 00576 - SACO 40,00 QUILOGRAMA	416703		0,00
5	50	Caixa	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: GESSO, DE PLACA ACARTONADA; MEDIDAS: 60 X 200CM; COR: BRANCA; UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: COM 12 MM ESPESSURA	940771		0,00

6	30	Caixa	PERFIL PARA DIVISORIAS - TIPO: MONTANTE PARA DRYWALL; MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; COR: NATURAL; MEDIDAS: 48MM(LARG) X 3000MM(COMP) , ALTURA DA ABA 30 MM; ESPESSURA: 0,55 MM; UNIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES	1832409		0,00

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	100	Unidade	SELANTE PARA VEDAÇÃO - COMPOSIÇÃO: MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO; SECAGEM: 60 - 120 MINUTOS; Complementação da especificação COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO. UNIDADE: 00614 - TUBO 400,00 GRAMA 50 UNIDADES NA COR PRETA, 50 UNIDADES NA COR BRANCA.	1703765		0,00
2	50	Unidade	SELANTE PARA VEDAÇÃO - COMPOSIÇÃO: MONOCOMPONENTE BASE DE POLIURETANO - CINZA; SECAGEM: 60 - 120 MINUTOS; UNIDADE:00614 - TUBO 400,00 GRAMA	1486209		0,00
3	10	Unidade	SELADOR - APLICACAO: ACRILICO PARA PAREDE; COR: BRANCO; ACABAMENTO: FOSCO; COMPOSICAO: A BASE DE RESINA E PRODUTOS SOLUVEIS A AGUA; UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO; UNIDADE 00225 - LATA 18,00 LITRO	715727		0,00

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	PREÇO	TOTAL

				SIAD	UNITÁRIO (R$)	(R$)
1	20	Rolo	LONA PLASTICA - MEDIDA: 4 METROS DE LARGURA; COR: PRETA; ESPESSURA: 150 MICRAS; ROLO DE 50 METROS.	870030		0,00
2	20	Rolo	LONA PLASTICA - MEDIDA: 4 METROS DE LARGURA; COR: TRANSPARENTE; ESPESSURA: 150 MICRAS; ROLO DE 50 METROS.	1750704		0,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	10	Unidade	IMPERMEABILIZANTE - APLICACAO: COLAGEM DE MANTAS ASFALTICAS EM LAJES, TANQUES ETC; APRESENTACAO: SOLUCAO ASFALTICA; TIPO: VEDACIT; UNIDADE: 00005 - GALAO 3,60 LITRO COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE SOLVENTE.	438480		0,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	20	Rolo	MANTA ASFALTICA - ESPESSURA: MAIOR OU IGUAL 1,00MM; FACE SUPERIOR: FILME DE ALUMINIO E COMPOSTO DE ASFALTO; FACE INFERIOR: AUTO ADESIVA PROTEGIDA POR FILME POLIETILENO; ESTRUTURANTE: COM ESTRUTURANTE; LARGURA: 10CM; ROLO DE 10 METROS.	1628216		0,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	10	Unidade	MASSA CORRIDA - TIPO: TEXTURA RUSTICA; APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE ALVENARIA; LATA DE 25 KILOS Especificações Complementares do Órgão: TIPO MARMORATO; COR CINZA (D164)	204269		0,00

5- DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6- AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: Todos os itens. Será exigida amostra, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para todos os lotes

Quantidade: UMA UNIDADE OU CATÁLOGO COM CÓDIGO E ESPECIFICAÇÕES.

Prazo: 2 DIAS uteis contados da solicitação do(a) pregoeiro(a)

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: Atendimento às especificações técnicas descritas neste termo de referência

Membro 01 da Equipe responsável pela análise(servidor): JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Membro 02 da Equipe responsável pela análise(servidor): FABIANA MARCIA DE SOUZA

Membro 03 da Equipe responsável pela análise(servidor): ISABELLA PIRES ROSCOE

7- VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8- ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9- ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10- GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante

11- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.

13- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 DIAS contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento.

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 DIAS, contados da solicitação da Contratante.

14- LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:
Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15- VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido pelo Edital.

16- POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.

19- DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20- UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - GESTÃO
Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO
Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: FABIANA MARCIA DE SOUZA

21- SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O fornecedor deverá observar as informações complementares dos itens licitados:

LOTE 1
Item 1 - 001080482 - FRASCO 900 MILILITRO.
Item 2 - 000106470 - WD 40

LOTE 2
Item 5 - 000320838 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Item 6 - 000147532 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Item 7 - 000095400 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Item 8 - 000229725 - CAIXA COM 100 UNIDADES.

LOTE 4
Item 1 - 000608289 - LATA 18 LITROS.
Item 2 - 000698539 - LATA 18 LITROS.
Item 3 - 001356933 - FRASCO 350 MILILITRO.
Item 4 - 001356941 - FRASCO 350 MILILITRO.
Item 5 - 001017322 - FRASCO 350 MILILITRO. COR BRANCO FOSCO.
Item 6 - 001356968 - FRASCO 350 MILILITRO.

Item 7 - 000422819 - GALÃO DE 3,6 LITROS. I

Item 8 - 000263893 - FRASCO 900ML; THINNER TIPO PU 7000.

Item 9 - 000119881 - LATA 25 KG.

Item 10 - 001295756 - LATA 18 LITROS; ADESIVO PARA CHAPISCOS E ARGAMASSAS DE BASE PVA; COR DO LÍQUIDO BRANCA.

Item 11, 12, 13 e 14 - 00097683, 001606832, 001606824 e 000927295 - GALÃO DE 3,6 LITROS.

Item 15 - 000263001 - FRASCO 900 MILILITRO LOTE 7

Item 1 - 001595385 - FORRO ACÚSTICO EM FIBRA MINERAL, APOIADO SOBRE PERFIL EM AÇO TIPO "T", RESISTENTE A UMIDADE E AO FOGO; DIMENSÕES DO PAINEL: 625X1250X16MM; BORDAS DO PAINEL: TIPO "SQUARE LAY-IN"; ACABAMENTO DOS PAINÉIS EM TEXTURA MEDIA COR BRANCA; SISTEMA DE SUSPENSÃO EM PERFIL DE AÇO TIPO "T" COR BRANCA; COEFICIENTE DE REDUÇÃO DE RUÍDO=0,55 E CLASSE DE ATENUAÇÃO DE 33.

Item 2 e 4 - 00147893 e 000416703 - UNIDADE DE AQUISIÇÃO: 00576 - SACO 40,00 QUILOGRAMA

LOTE 8

Item 1 - 001703765 e UNIDADE: 00614 - TUBO 400,00 GRAMA 50 UNIDADES NA COR PRETA, 50 UNIDADES NA COR BRANCA.

Item 2 - 001486209 - UNIDADE: 00614 - TUBO 400,00 GRAMA

Item 3 - 000715727 - UNIDADE 00225 - LATA 18,00 LITRO

LOTE 12

Item 1 - 000204269 - LATA DE 25 KILOS

Especificações Complementares do Órgão: TIPO MARMORATO; COR CINZA (D164)

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO

Cargo: OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Nome do setor DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - GESTÃO Responsável: JACQUELINE ACHILLES CARVALHO Telefone: (31) 3330-8237

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 72/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 72/2022.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Giovanni Carvalho Bispo dos Santos

Criativa Soluções para Construção EIRELI

Lucas Gonzaga Filho

L3A Divisórias e Forros EIRELI - EPP

Ana Paula Palumbo Almeida

Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos EIRELI

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/07/2022, às 10:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CARVALHO BISPO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 10:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gonzaga Filho**, **Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 18:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palumbo Almeida**, **Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 09:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/07/2022, às 11:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES**, **ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/07/2022, às 11:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **3310718** e o código CRC **32B75835**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3899.0052526/2022-29

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1(único): AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI;

CNPJ 11.312.296/0001-00;

Valor (total) adjudicado: R$11.439.945,86.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9344125, Ct. 118 de 18/07/2022, SEI nº 19.16.3901.0086567/2022-64, entre o MPMG/PGJ e a Empresa Lepidus Tecnologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de tecnologia da informação para migração, disponibilização e manutenção do Portal de Periódico Acadêmico Científico da Revista Jurídica do MPMG, Revista De Jure, que utiliza a plataforma Open Journal Systems/Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas OJS/SEER. Valor global: R$2.340,00. Dotação orçamentária 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 Fonte 10.1. Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2024.

T.A. 100, de 20/07/2022, SEI nº 19.16.1216.0038406/2022-49, ao Ct. SIAD 9219662, Ct. 069/2019, entre o MPMG/PGJ e a Tenacity Comércio e Serviços Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência dos subitens 1.1, 1.3 e 1.4, a partir de 23/07/22, e o reajuste do valor desses subitens, a partir de 04/07/22. Valor global: R$69.054,44. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21 - Fonte 10.1. Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023. Implantação de solução de telefonia IP com manutenção preventiva e corretiva de todo o ambiente de telefonia da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

T.A. 128, de 20/07/22, ao Ct. SIAD 9286665, Ct. 164/13, SEI n.º 19.16.1850.0044651/2022-16, entre o MPMG/PGJ e os Senhores Ângela Marcondes Resende Leão e Bernardo Ferreira Fernandes Leão. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R$29.728,04. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 03/08/22 a 02/08/23. Locação da sala 606 do Edifício José Antônio de Resende, situado na Rua Major Gote, n.º 1.022, Centro, em Patos de Minas/MG.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da empresa Artmidia Publicações Ltda. para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, em jornal de grande circulação, mediante dispensa de licitação nº 060, de 20/07/22, SEI nº 19.16.3900.0082551/2022-65, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Valor total: R$ 4.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.39.0 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP para a prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização da primeira e segunda etapas do LIX concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa de licitação nº 062, de 20/07/22, SEI nº 19.16.0747.0048478/2022-47, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93. Valor total: R$ 819.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2028.0001.3.3.90.39.74.0 - Fonte 60.1.

Ata de Registro de Preços nº 107/2022, decorrente do Planejamento 072/2022, SEI nº19.16.3900.0089269/2021-72:

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações dos fornecedores abaixo identificados, visando à aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados da PGJ.

Preços registrados:

Lote 1-Item: aguarras e óleo em spray. Quantidade estimada: 200.Valor estimado: R$ 2.568,00. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 2-Item: lixas diversas. Quantidade estimada: 520.Valor estimado: R$ 7.779,50. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 3-Item: desempenadeira espátula. Quantidade estimada: 70.Valor estimado: R$ 928,00. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 4-Item: tintas, verniz, massa, thinner. Quantidade estimada: 417.Valor estimado: R$ 43.528,00. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 5-Item: trincha e rolo. Quantidade estimada: 490.Valor estimado: R$ 4.280,00. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 6-Item: aguarras e óleo em spray. Fracassado;

Lote 7-Item: forro, gesso, perfil para divisórias. Quantidade estimada: 152.Valor estimado: R$ 37.616,80. L3A Divisórias e Forros EIRELI - EPP ;

Lote 8-Item: selante, selador. Quantidade estimada: 160.Valor estimado: R$ 5.239,50. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 9-Item: lona plástica. Fracassado;

Lote 10-Item: impermeabilizante. Quantidade estimada: 10.Valor estimado: R$ 1.350,00. Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos EIRELI;

Lote 11-Item: manta asfáltica. Quantidade estimada: 20.Valor estimado: R$ 565,60. Criativa Soluções para Construção Eireli;

Lote 12-Item: manta asfáltica. Fracassado;

Vigência: 12 meses, a partir da data da sua publicação.

Data da assinatura:20/07/22.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link “Licitações/Registro de Preços”.